

Relatório do Grupo de Trabalho de Preparação da 2ª Reunião Plenária da Gestão 2017-2019

Integrantes: Elisabetta Recine, Gil Marcos, Irio Conti, Inês Rugani,
Patrícia Gentil e Priscila Bocchi

20 de junho de 2017

Antecedentes

- ✓ Foram realizadas três reuniões;
- ✓ Foram analisados e debatidos os seguintes documentos:
 - ✓ (i) Síntese dos grupos de trabalho realizados em 17 de maio e apresentados na plenária do dia 18;
 - ✓ (ii) Memória das discussões da plenária de 18 de maio
 - ✓ (iii) Síntese das avaliações e sugestões realizadas pelas CP em novembro de 2017.

Estratégias de Ação Transversais

Funcionamento das comissões permanentes (CPs):

- ✓ Duração das reuniões das CPs: dia inteiro (10h às 18h).
- ✓ Periodicidade para avaliação (formal) das CPs: realizada ao final do período de mandato (2 anos) abordando agenda, estratégia de trabalho e renovação das coordenações, vice-coordenações e relatorias das CPs.

Estratégias de Ação Transversais

Articulação entre as comissões permanentes (CPs):

- ✓ Aprofundar o diálogo e as conexões entre as diferentes dimensões da soberania, segurança alimentar e nutricional (SSAN) e agendas das comissões permanentes.
- ✓ Proposta de realizar reunião adicional da Mesa Diretiva na véspera das reuniões das CPs para compartilhamento das pautas e interação das CPs.

Estratégias de Ação Transversais

Articulação com os Poderes Legislativo e Judiciário para monitoramento e incidência na agenda regulatória:

- ✓ Todas as CPs devem identificar as medidas regulatórias afetas à sua agenda, acompanhá-las e propor manifestações do Consea sobre os temas.
- ✓ Representantes do Legislativo, do Judiciário e do Ministério Público (MP) podem ser convidadas(os) para serem observadores do Consea, participarem das CPs e, também, comporem a mesa das plenárias quando for o caso.
- ✓ Todas as CPs devem identificar parceiros para a criação de uma rede de monitoramento e incidência.

Estratégias de Ação Transversais

Relação interconselhos:

- ✓ Representantes de conselhos poderão ser convidadas(os) para acompanharem as atividades das CPs e para comporem as mesas tanto de plenárias como de atividades especiais.
- ✓ Manter o diálogo permanentemente aberto e a possibilidade de reuniões interconselhos na medida que a conjuntura demande.

Estratégias de Ação Transversais

Monitoramento do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Plansan):

- ✓ Todas as CPs devem fazer o acompanhamento e a análise do Plansan, considerando as **metas** previstas no Plano, **processos e orçamento**.

Temas Transversais

As CPs precisam adotar processos de trabalho para garantir a incorporação efetiva dos temas transversais:

- ✓ Gênero;
- ✓ Geracional, com ênfase na infância e na juventude;
- ✓ Étnico-racial;
- ✓ Rural, urbano, regional e territorial;
- ✓ Agenda internacional;
- ✓ Interrelação do tema com o Sisan;
- ✓ Abordagem de direitos humanos.

Proposta de comissões permanentes

O GT propõe a organização de 6 CPs e a Comissão de Presidentes de Conseas Estaduais (CPCE), considerando:

- ✓ Limite de espaço físico disponível e de número de assessores(as) técnicos(as) para apoio;
- ✓ Risco de esvaziamento quando há um número maior de CPs;
- ✓ Pulverização e fragmentação da agenda temática que prejudica a interação entre as CPs;

Proposta de comissões permanentes

CP 1 – Sisan e Macro desafios nacionais e internacionais

CP 2 – Ambientes alimentares e nutrição

CP 3 – Produção e Abastecimento alimentar

CP4 – Direito Humano à Alimentação Adequada

CP5 – SAN da população negra e de povos e comunidades tradicionais

CP6 – SAN de povos indígenas

Proposta de ementa

CP 1 – Sisan e Macro desafios nacionais e internacionais:

- temas estruturais para a implementação do Sisan, como financiamento, relação federativa, critérios de adesão, conflitos de interesse, entre outros (em coordenação com a CPCE);
- temas estruturais nacionais e internacionais como pobreza, grandes reformas, mudanças climáticas, volatilidade dos preços dos alimentos e outras questões relacionadas ao sistema alimentar, crises humanitárias, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), cooperação internacional, governança global de SAN.
- Monitoramento dos **Desafios**:
 - **8** - Consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), aperfeiçoando a gestão federativa, a intersectorialidade e a participação social; e
 - **9** - Apoio a iniciativas de promoção da soberania, segurança alimentar e nutricional, do direito humano à alimentação adequada e de sistemas alimentares democráticos, saudáveis e sustentáveis em âmbito internacional, por meio do diálogo e da cooperação internacional.

Proposta de ementa

CP 2 – Ambientes Alimentares e Nutrição

- Ambiente alimentar: o conjunto dos meios físico, econômico, político e sociocultural, oportunidades e condições que influenciam as escolhas alimentares e o estado nutricional das pessoas.
- Medidas regulatórias: a) oferta de alimentos *in natura* e minimamente processados em diferentes ambientes alimentares, (b) proibição da publicidade de alimentos ultraprocessados e ao público infantil, (c) aquisição de alimentos *in natura* e minimamente processados, tendo, portanto, interface direta com a CP3, e (d) comercialização de produtos oriundos da agricultura familiar, camponesa e de pequena escala.
- Promoção da alimentação saudável e da Educação Alimentar e Nutricional, Estratégia de Prevenção e Controle da Obesidade e organização da atenção nutricional no Sistema Único de Saúde.
- Monitoramento dos **Desafios:**
 - 5 - Promover e proteger a Alimentação Adequada e Saudável da População Brasileira, com estratégias de educação alimentar e nutricional e medidas regulatórias; e
 - 6 - Controlar e Prevenir os Agravos decorrentes da má alimentação.

Proposta de ementa

CP 3 – Produção e abastecimento alimentar

- Produção e abastecimento alimentar; água para produção de alimentos e consumo humano; compras públicas da agricultura familiar e camponesa, Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); transição agroecológica em diálogo com o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo); fortalecimento da agricultura familiar e camponesa; biodiversidade, legislação sanitária; economia solidária, perdas e desperdício de alimentos; agricultura urbana; equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional; SAN em centros urbanos incluindo o tema dos desertos alimentares (em estreita relação com a CP2).
- Monitoramento dos **Desafios**:
 - **3** - Promover a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a estruturação da agricultura familiar e o fortalecimento de sistemas de produção de base agroecológica;
 - **4** - Promover o abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável; e
 - **7** - Ampliar a disponibilidade hídrica e o acesso à água para a população, em especial a população pobre no meio rural

Proposta de ementa

CP4 – Direito Humano à Alimentação Adequada

- ✓ Identificação e documentação de violações relacionadas ao DHAA, em especial das violações de direitos territoriais, direitos geracionais (com ênfase na infância e juventude), de gênero e da diversidade das populações (Em articulação com a Comissão de Monitoramento de Violações do DHAA do Conselho Nacional de Direitos Humanos).
- ✓ Recomendações ao Estado para respeitar, proteger, promover, prover, monitorar e avaliar a realização o DHAA.
- ✓ Criação de mecanismos de exigibilidade no âmbito da implementação das políticas públicas; estratégias de formação em DHAA para o empoderamento das(os) titulares deste direito; o direito de acesso a água, terra, território e trabalho, especialmente por parte dos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e segmentos sociais em situação de insegurança alimentar e nutricional (ex: populações em situação de rua, acampadas(os) da reforma agrária, catadoras(res) de material reciclável, entre outros).
- ✓ No contexto de graves retrocessos em relação ao DHAA, é fundamental a abordagem de direitos humanos, com diálogo e incidência no âmbito do Executivo, do Legislativo e do Judiciário, para evitar perda de direitos e provocar pautas que contribuam com a realização progressiva daquele direito.

Proposta de ementa

CP4 – Direito Humano à Alimentação Adequada

Em termos de monitoramento do 2º Plansan, esta CP será responsável principalmente pelos **Desafios**:

- 1 - Promover o acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;
- 7 - Ampliar a disponibilidade hídrica e o acesso à água para a população, em especial a população pobre no meio rural;
- 8 - Consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), aperfeiçoando a gestão federativa, a intersetorialidade e a participação social.

Proposta de ementa

CP 5 – Segurança Alimentar e Nutricional da População Negra e de Povos e Comunidades Tradicionais

- ✓ Soberania, a segurança alimentar e nutricional e o Direito Humano à Alimentação Adequada da população negra e de povos e comunidades tradicionais, focando as discussões nos temas relacionados aos direitos territoriais e patrimoniais, cultura alimentar e práticas alimentares tradicionais, políticas públicas e racismo institucional, biodiversidade, etnodesenvolvimento e inclusão produtiva.
- ✓ Tramitação de Projetos de Lei e de Emendas Constitucionais no âmbito do Poder Legislativo e dos processos judiciais junto ao Poder Judiciário de temas e questões afetos à CP.
- ✓ Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais; Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana; Plano Nacional de Direitos Humanos; Plano Nacional de Promoção de Igualdade Racial; Plano Nacional de Segurança Pública; Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta; Política Nacional de Saúde Integral da População Negra.

Proposta de ementa

CP 5 – Segurança Alimentar e Nutricional da População Negra e de Povos e Comunidades Tradicionais

Em termos de monitoramento do 2º Plansan, além dos aspectos dos **demais desafios** que tenham interface com a população negra e os povos e comunidades tradicionais, esta CP será responsável principalmente pelo **Desafio**:

2 - Combater a Insegurança Alimentar e Nutricional e promover a inclusão produtiva rural em grupos populacionais específicos, com ênfase em Povos e Comunidades Tradicionais e outros grupos sociais vulneráveis no meio rural.

Proposta de ementa

CP 6 – Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas

- ✓ Direitos territoriais e patrimoniais, o acesso a água, a alimentação escolar, a cultura alimentar, os programas de transferência de renda e de distribuição de alimentos, a gestão ambiental e territorial, a produção de alimentos, o fomento e a assistência técnica especializada, a saúde indígena, as violações de direitos indígenas, os impactos da mineração e das grandes obras de infraestrutura, entre outros.
- ✓ Tramitação de Projetos de Lei e de Emendas Constitucionais no âmbito do Poder Legislativo e os processos judiciais junto ao Poder Judiciário dos temas e questões afetos à CP.
- ✓ Em termos de monitoramento do 2º Plansan, além dos aspectos dos **demais desafios** que tenham interface com os povos indígenas, esta CP será responsável principalmente pelo **Desafio:**
 - 2** - Combater a insegurança alimentar e nutricional e promover a inclusão produtiva rural em grupos populacionais específicos, com ênfase em Povos e Comunidades Tradicionais e outros grupos sociais vulneráveis no meio rural.

Proposta de ementa

Comissão de Presidentes de Conseas Estaduais (CPCE)

Art. 9º do Regimento Interno do Consea

- I - **contribuir para a construção**, implementação, monitoramento e avaliação do Sisan e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN nos estados;
- II - fomentar a **articulação entre os Conselhos Estaduais** de Segurança Alimentar e Nutricional com vistas ao intercâmbio de informações e experiências, bem como à realização de iniciativas conjuntas de âmbito regional e nacional;
- III - **debater temas nacionais** relacionados à segurança alimentar e nutricional encaminhados à Comissão, e **difundi-los** no âmbito estadual;
- IV - fomentar a **discussão**, no âmbito do Consea, de **questões e temas locais e regionais** relevantes para a promoção da segurança alimentar e nutricional em âmbito nacional;
- V - **contribuir para a formulação** e implementação de projetos e iniciativas de segurança alimentar e nutricional nos estados e municípios; e
- VI - propor a elaboração de **documentos e manifestações** do Consea que abordem temas afetos aos estados e municípios.

Proposta de ementa

Comissão de Presidentes de Conseas Estaduais (CPCE)

Em termos de monitoramento do 2º Plansan, a CPCE, em articulação com a CP1, será responsável principalmente pelo **Desafio**:

8 - Consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), aperfeiçoando a gestão federativa, a intersetorialidade e a participação social.

Roteiro dos Trabalhos em Grupo

Produtos finais esperados:

- ✓ Definição do nome e da ementa para a comissão permanente (CP)
- ✓ Temas prioritários da CP para a gestão 2017-2019
- ✓ Temas sugeridos para as plenárias de 2017
- ✓ Sugestões aos processos de trabalho das CPs
- ✓ Definição de conselheiras(os) titulares da sociedade civil para as funções de coordenação, vice-coordenação e relatoria para cada CP para o período 2017-2019

Roteiro dos Trabalhos em Grupo

Metodologia

- ✓ Definir uma(um) facilitadora(o) e uma(um) representante do grupo, oriundos da sociedade civil.
- ✓ A(o) representante do grupo será responsável por apresentar a sistematização das discussões de seu grupo na plenária do dia 21 de junho. O registro e a síntese das discussões, realizados pela(o) representante do grupo, terão o apoio de uma(um) das(os) integrantes da assessoria técnica do Consea.
- ✓ A síntese a ser apresentada na plenária deverá ser lida ao final da reunião do grupo de maneira a conferir se os encaminhamentos foram devidamente registrados.

Roteiro dos Trabalhos em Grupo

Metodologia

- ✓ O relatório do grupo precisa ser entregue à Secretaria Executiva do Consea no mesmo dia após a reunião.
- ✓ A(o) facilitadora(or) tem o papel de apoiar o grupo no controle do tempo, nas inscrições de falas das(os) participantes de modo a promover a ampla participação. A(o) facilitadora(o) também será responsável por zelar para que as discussões contemplem o alcance dos objetivos pretendidos e a elaboração dos produtos finais.

Muito Obrigada!

www.presidencia.gov.br/consea

**Secretaria-Executiva do CONSEA
Palácio do Planalto, Anexo I, Sala C2
CEP 70.150-900 – Brasília - DF
Tel (61) 3411.2747 – Fax (61) 3411-2301
secret.consea@presidencia.gov.br**